



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE
CITADINI

(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00004382.989.23-4
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA (CNPJ 45.724.952/0001-96)
INTERESSADO(A):	▪ RUBENS FERNANDO DE SOUZA (CPF ***.370.308-**))
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2023
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-01
PROCESSO(S)	00007494.989.23-9
DEPENDENTES(S):	
PROCESSO(S)	00013379.989.24-7
REFERENCIADO	
(S):	

Vistos.

Trata-se da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Prefeitura do Município de Turiúba, relativas ao exercício de 2023. Diante do apurado pela Unidade Regional de Araçatuba/ UR-1 e nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável pelas contas em exame, Rubens Fernando de Souza, o prazo de 15 (quinze) dias para que conheça dos autos, conforme o Relatório de Fiscalização constante no evento 39, apresentando o que for de seu interesse.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a íntegra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br

Transcorrido o prazo, com ou sem a juntada das razões da defesa, os autos serão encaminhados para a Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério

Público de Contas se manifestarem sobre as falhas relatadas, nos termos regimentais, considerando as alegações da defesa eventualmente apresentada.

Cumpra-se.

GCARC, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

02

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-M81F-AB22-73VL-4LJP